

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE ALGODÃO E OUTRAS FIBRAS VEGETAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CGC - 11.009.818/0001-91

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos Estatutos Sociais, convocamos os associados do Sindicato para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 19 de agosto de 1993, às 15:00h (quinze horas) em primeira convocação e às 15:30h (quinze horas e trinta minutos) em 2ª convocação, sito à Rua 13 de Maio, 455 - térreo - bairro de Santo Amaro, Recife, para o seguinte:

1. Apreciação da proposta de alteração aos Artigos 10º, 19º, 20º, 22º, 22º parágrafo único e 24º dos Estatutos Sociais, nos termos do anteprojeto previamente distribuído aos Srs. associados;
2. Apreciação de possíveis emendas ao anteprojeto mencionado;
3. Votação das alterações Estatutárias;
4. Fixação da data da vigência das alterações, se aprovadas.

Recife, 14 de agosto de 1993.
Antônio Sampaio
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINISMO EM GERAL DO RECIFE
CGC - 11.010.022/0001-59

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos Estatutos Sociais, convocamos os associados do Sindicato para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no dia 19 de agosto de 1993, às 9:00h (nove horas), em primeira convocação e às 09:30h (nove horas e trinta minutos) em 2ª convocação, na sede provisória da Federação, sito à Rua 13 de Maio, 455 - térreo - bairro de Santo Amaro - Recife, para o seguinte:

1. Apreciação da proposta de alteração aos Artigos 10º, 19º, 20º, 22º, 22º parágrafo único e 24º dos Estatutos Sociais, nos termos do anteprojeto previamente distribuído aos Srs. associados;
2. Apreciação de possíveis emendas ao anteprojeto mencionado;
3. Votação das alterações Estatutárias;
4. Fixação da data da vigência das alterações, se aprovadas.

Recife, 14 de agosto de 1993.
Antônio Sampaio
Presidente

(82720)

EXTRATO DO ESTATUTO

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR CARENTE DE CUSTÓDIA-PE.

CAPÍTULO ÚNICO - Da Fundação e seus fins. A Fundação de Assistência ao Menor Carente de Custódia - Custódia-PE, fundada em 07 de junho de 1993, com a finalidade de desenvolver atividade - des assistenciais, sociais, culturais, educacionais e recreativas. **DOS PODERES:** Diretoria Executiva, Assembléia Geral, Sócios Fundadores e Conselho Fiscal. O Presidente da Assembléia administra, representa judicialmente a Fundação e nos impedimentos a ausência o seu substituto legal.

MARIA JOSÉ CLEMENTE AMARAL GOIS - Presidente.
(7109)

CIA. INDUSTRIAL DE BEBIDAS - CIB - C.G.C. Nº 10.794.543/0001-81 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1ª CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, a realizar-se às 9 horas do dia 23.08.1993, na sede social à Rua da Aurora, 1675, Santo Amaro, Recife-PE, para deliberarem sobre: a) proposta de incorporação desta Sociedade à Empreendimentos Visgüeiro S.A. C.G.C. nº 11.574.316/0001-03, com sede em Recife-PE; b) o protocolo e justificativa para incorporação, firmado pelas administrações das Sociedades envolvidas na incorporação; c) ratificação da indicação de peritos, feita previamente pelas administrações das duas Sociedades, para avaliação dos respectivos patrimônios líquidos, apreciação e deliberação sobre os laudos correspondentes; d) subscrição de capital na Sociedade incorporadora e sua integralização mediante versão do patrimônio líquido da Sociedade a ser incorporada; e) autorização à Diretoria para praticar todos e quaisquer demais atos necessários à efetivação e conclusão definitiva da incorporação; f) demais assuntos conexos e correlatos. Recife, 11.08.1993. Lybia Quelroz de Albuquerque Maranhão - Diretora Presidente (82918)

EXTRATO DO ESTATUTO DO CAETÊ ESPORTE CLUBE C.E.C.

O C.E.C., com sede no Engenho Caeté no Município de Ipojuca, é uma sociedade civil, sem fins lucrativo. O poder maior do clube é a Assembléia Geral, os demais poderes são: Diretoria e Conselho Fiscal. Presidente o Sr. Carlos Antonio G. Monteiro. (82945)

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CONVENIENTES - EMPETUR E ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIAS DE HOTÉIS. OBJETIVO - participação conjunta no Even to XXI CONGRESSO DE AGENTES DE VIAGENS-ABAV no período de 15/08/93 à 18/08/93, Foz do Iguaçu-PR. Valor - CR\$ 601.776,23 (seiscentos e um mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros reais e vinte e três centavos) Elemento de Despesa 3132 - Atividade. 480811653634.650. Assinam José Alves Tavares Correia Neto e Eduardo Augusto Barbosa de Moraes.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTES - EMPETUR E OLINDA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETIVO - Show musical, durante XXI Congresso Brasileiro de Agentes de Viagens, em Foz do Iguaçu-PR. Valor - CR\$ 1.453.297,82 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros reais e oitenta e dois centavos). Elemento de Despesa - 3132 - Atividade 480811653634-650. Assinam José Alves Tavares Correia Neto e José Nilson Soares Barbosa.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTES - EMPETUR E EVA TURISMO LTDA-EVATOUR. OBJETIVO - fretamento de ônibus, para transporte de Grupos Políticos à Foz do Iguaçu, valor CR\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros reais). Elemento de Despesa nº 3132 - Atividade nº 480811653634.650. Assinam: José Alves Tavares Correia Neto e Evanilda Silveira Nogueira.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTES - EMPETUR E RAFAGNIN ANDREOLA LTDA. OBJETIVO - Serviços necessários a realização da "Noite de Pernambuco" durante o XXI Congresso da ABAV e, Foz do Iguaçu-PR. Valor: CR\$ 3.449.579,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e nove cruzeiros reais). Elemento de Despesa nº 3132 - Atividade nº 480811653634.650. Assinam: José Alves Tavares Correia Neto e Neuso Rafagnin. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S/A
AD/DIPER

CGC nº 10.848.646/0001-87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AGO/AGE

Ficam convidados os Acionistas desta Agência a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas na sua sede Social, à Av. Rosa e Silva, 347, Recife, PE, às 10:00hs, do dia 26 de agosto de 1993, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em AGO, matérias previstas no Art. 132 e 167 da Lei 6404/76, relativas ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 1992; Em AGE: A) Aumento do Capital Social. B) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Recife, 13 de agosto de 1993

CELSO STERENBERG

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (F)

SERVIÇO DE ULTRASONOGRAFIA DE BOA VAGEM LTDA. 3ª Alteração. Os sócios de comum acordo resolvem proceder a seguinte alteração: Fica convertido o capital social de CR\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros) para CR\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros reais) e aumentando para CR\$ 1.357.000,00 dividido em 1.357.000 cotas no valor de CR\$ 1,00 e assim distribuído: Agrimar Leite de Lima - 922.760 cotas. Djalma de Andrade Belo Filho - 407.100 cotas, Mirelle Mª Palmeira Medeiros Leite de Lima - 13.570 cotas, Ana Sofia França Cruz - 13.570 cotas. Sede e Foro: Av. Conselheiro Rosa e Silva, 797 A - Afiflito - Recife - PE. Continuam em vigor as demais cláusulas não alteradas no presente documento. Recife, 03.08.93.

CRECHE-ESCOLA IRMA DE CASTRO - LAR MEI-MEI. Constituição. Sede: Olinda-PE e Foro no Recife. Duração indeterminada. Fins: Guarda, educação, alimentação, assistência médica, psicológica, odontológica, moral, às crianças pobres na forma da Lei. Administração: Assembléia Geral, Conselho Eleitor Deliberativo, Diretoria, Conselho Fiscal. Representação: Pelo Presidente. Os membros não respondem pelas obrigações sociais assumidas pela sociedade. Reforma: Em assembléia Geral Extraordinária por deliberação da maioria absoluta dos sócios. Dissolução: Em assembléia Geral Extraordinária convocada para tal fim, por decisão unânime dos sócios, com o patrimônio doado a entidade registrada no CNSS/MAS. Recife, 05-08-93. Presidente Ubirajara de Lucena Pereira da Silva. CIC. 089.235.344-53

CLÍNICA DE IMAGEM MÉDICA DE PE LTDA. 2ª Alteração. Os sócios de comum acordo resolvem proceder a seguinte alteração: Fica convertido o capital social de CR\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para CR\$ 3,00 (três cruzeiros reais) e aumentado para CR\$ 1.594.000,00 dividido em 1.594 cotas no valor de CR\$ 1,00 e assim distribuído: Agrimar Leite de Lima - 1.083.920 cotas, Djalma de Andrade Belo Filho - 478.200 cotas, Mirelle Mª Palmeira Medeiros Leite de Lima - 15.940 cotas, Ana Sofia França Cruz - 15.940 cotas. Continuam em vigor as demais cláusulas não alteradas no presente documento. Recife, 03.08.93.

ATA DA AGE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UFPE Realizada em 22/07/93. Ficou aprovada a dissolução da ASUFEPE com 80,58% dos votos, e o seu patrimônio foi doado ao SINTUFEPE. Os sócios da ASUFEPE ficam filiados ao SINTUFEPE, as deliberações tomadas nessa AGE serão regulamentadas pelo Congresso de base do SINTUFEPE e que a sede da ASUFEPE seja transformada em sub-sede sindical. E nada mais havendo foi suspensa a AGE. Presidente: Veridiana Ribeiro da Silva. (82847)

CLUBE DE MÃES E PAIS DA BEIRA-RIO N.S. DE FÁTIMA. - Extrato da alteração dos Estatutos Sociais: § 3º do art. 4º; art. 17, letras "a", "b" e "c" e § 3º do art. 28, consoante redação constante da Ata da Assembléia Geral dia 13.02.93. Inaci Tenório Domingues - Presidente. (82948)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE : Contrato de serviços e obras entre SUAPE-COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO e a COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E OBRAS - CBPO, com a intervenção da VAN OORD ACZ B.V.

OBJETO : Execução de obras e serviços no Porto Interno do Terminal Portuário de SUAPE, nos termos da Concorrência Internacional nº 002/92 - SUAPE.

CONTRATO : Nº 023/93

DURAÇÃO : 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

ESPÉCIE : Contrato de afretamento entre SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO e A VAN OORD ACZ B.V.

OBJETO : O afretamento de dragas e outras embarcações a serem empregadas nas operações de dragagem do porto interno nos termos da Concorrência Internacional nº 002/92-SUAPE.

CONTRATO : Nº 024/93

DURAÇÃO : 720 (setecentos e vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Ipojuca(PE), 30 de julho de 1993

(F)

EMPREENDIMENTOS VISGÜEIRO S.A. - C.G.C. Nº 11.574.316/0001-03 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 1ª CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, a realizar-se às 16 horas do dia 23.08.1993, na sede social à Rua da Aurora, 1675, 1º andar, sala 13, Santo Amaro, Recife-PE, para deliberarem sobre: a) proposta da Diretoria para incorporação a esta Sociedade da Cia. Industrial de Bebidas - CIB, CGC. nº 10.794.543/0001-81; b) o protocolo e justificativa para incorporação, firmado pelas administrações das Sociedades envolvidas na incorporação; c) a ratificação da indicação dos Peritos, feita previamente pelas administrações das duas Sociedades, para avaliação dos respectivos patrimônios líquidos, apreciação e deliberação sobre os laudos correspondentes; d) aumento do capital social decorrente da incorporação e a sua subscrição e realização, mediante versão do patrimônio líquido da Sociedade a ser incorporada; e) em consequência da incorporação, ratificação da eleição dos atuais membros da Administração desta Sociedade e dos honorários respectivos, bem como autorização à Diretoria para praticar os demais atos necessários à efetivação da incorporação; f) alterações estatutárias no tocante a objetivo social, capital social, e em tudo o mais que se tomar necessários e/ou conveniente em decorrência desta incorporação; g) demais assuntos conexos e correlatos. Recife, 11.08.1993. Lybia Quelroz de Albuquerque Maranhão - Diretora Presidente (82919)

Da Fonte e Kulker, Produtos de Irrigação S/A

CGC/MF Nº 12.822.185/0001-07 - **Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária - Convocação:** Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, às 09:00 hs do dia 20.08.93, na sede social à Rodovia PE-15 Km 14,5, Paulista/PE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício encerrado em 31.12.92; 2) Demais itens do Art. 132 da Lei nº 6.404/76; 3) Adaptação do Estatuto Social ao novo padrão monetário brasileiro; 4) Fixação da Remuneração da Diretoria; 5) Outros assuntos de interesse da sociedade. Paulista/PE, 05 de agosto de 1993. Raymundo Luiz Cavalcanti da Fonte - Diretor Presidente (82886)

CIA. MARANHENSE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS CGC. Nº 08.982.878/0001-81 - Empresa Beneficiária do FINOR - Edital de Convocação: Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em AGE no dia 25.08.93 às 11:hrs, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) adaptação de todas as contas ao novo plano monetário (cruzeiro real); b) alteração dos estatutos sociais p/entendimento do item a; c) outros assuntos julgados de interesse social. Recife, 12.08.93. - Ricardo Fiuza Filho-Diretor (82951)

EMPRESA-EMPREEND. AGROINDUSTRIAIS REUNIDOS S.A. CGC. Nº 06.133.029/0001-28 - Empresa Beneficiária do FINOR - Edital de Convocação: Ficam convidados os Srs. acionistas a se reunirem em AGE no dia 25.08.93 às 10:hrs, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) incorporar ao cap. subscrito e integralizado parte do saldo da Corr. Monetária do Capital para que cada acionista detenha um número de ações múltiplo de 1.000; b) incorporação ao cap. subscrito e integralizado do saldo remanescente da corr. monetária do capital; c) adaptação de todas as contas ao Cruzeiro Real; d) alterações dos Estatutos, decorrentes dos itens anteriores; e) outros assuntos julgados de interesse social. Recife, 12.08.93 - Ricardo Fiuza Filho-Diretor (82950)

A BOA REPRODUÇÃO DO GABARITO

Depende da nitidez do original. Sem esse requisito sua publicação não será aceita. Use máquina com tipos limpos e fita preta em bom estado.